

ATA Nº 2

No dia 31 de agosto de dois mil e vinte e seis, pelas 13 horas e 30 minutos, reuniu por videoconferência (via Teams), o júri do Concurso para candidatura ao Mestrado em Enfermagem Médico-Cirúrgica na Área de Enfermagem à Pessoa em Situação Crónica, do Ano Letivo 2026/2027, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março na sua redação final e do Despacho n.º 9371/2021, de 23 de setembro, alterado pela Declaração de Retificação n.º 703/2021, de 14 de outubro, disponível no portal da ESEULisboa. -----

Iniciou-se a reunião, onde estiveram presentes os seguintes elementos: -----

- Presidente: Florinda Laura Ferreira Rodrigues Galinha de Sá -----
- 1ª Vogal: Maria do Rosário dos Santos Figueiredo Pinto da Paz Batista -----
- 2ª Vogal: Diana Isabel Simões de Sousa -----

A presente reunião teve como ordem de trabalho o seguinte ponto: -----

- Análise das candidaturas ao curso Mestrado em Enfermagem Médico-Cirúrgica na Área de Enfermagem à Pessoa em Situação Crónica. -----

Iniciou-se a reunião com a análise das candidaturas ao curso Mestrado em Enfermagem Médico-Cirúrgica na Área de Enfermagem à Pessoa em Situação Crónica. O júri procedeu à verificação dos documentos entregues pelos/as candidatos/as. -----

Verificados os documentos, salientam-se nas candidaturas abaixo discriminadas, a ausência de documentos que permitam a correta validação pelo júri. -----

N.º Cand.	Nome	Documentação em falta
760	Antonela Mafalda Drumond Silva Barros	Certidão comprovativa de tempo de serviço e experiência profissional como enfermeira.

A candidata Joana Marques Jesus Ferreira, n.º 802, endereçou, no dia 21/08/2026, via email, pedido de esclarecimento ao júri, tendo sido informada, no dia 25/08/2026, via email, após parecer jurídico, do seguinte: *“A candidata pode dirigir ao Júri a documentação que já conseguiu coletar, adicionando também evidências das diligências efetuadas no sentido de obter os documentos comprovativos em falta, para que este possa apreciar e deliberar. A audiência prévia não serve para suprir ou corrigir a deficiente instrução duma candidatura ab initio, mas pode servir para comprovar uma situação já existente à data da candidatura (tempo de serviço já adquirido). Relativamente à consideração dos diferentes períodos de*

experiência profissional, incluindo a experiência adquirida no estrangeiro. Não existe no Edital qualquer exclusão e ou distinção da experiência profissional adquirida no estrangeiro. Assim, desde que essa experiência seja devidamente comprovada mediante certidão emitida pela entidade empregadora, em língua portuguesa ou inglesa, contendo os elementos exigidos no ponto 4, alínea a), subalínea iii), poderá ser objeto de apreciação pelo Júri em igualdade de critérios com a restante experiência profissional.” ----

Face às inconformidades detetadas, o júri solicitará ao Núcleo de Gestão Académica, que notifique estas candidatas, para que remetam os documentos em falta, via email (suporteacademicapg@enfermagem.ulisboa.pt), até dia 2 de setembro, às 13 horas. -----

E nada mais havendo a acrescentar foi dada por terminada a reunião pelas 14 horas, lavrando-se a presente ata, lida e aprovada, sendo assinada pela Presidente, nos termos do art.º 34º do CPA. -----

A Presidente de Júri

Assinado por: **Florinda Laura Ferreira Rodrigues**
Galinha de Sá
Num. de Identificação: 11908198
Data: 2026.09.01 09:34:14+01'00'